



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.458/2014

Redefine denominação de logradouro público na área central da cidade de Juazeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O logradouro público denominado através da Lei nº 297/1955, Praça Imaculada Conceição, passa a denominar-se através da presente Lei “PRAÇA CATEDRAL NOSSA SENHORA DAS GROTTAS”.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei croqui em anexo nos termos da Lei Complementar nº 005/2010.

Art. 3º. Fica revogada a Lei nº 297/1955.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2014.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CARLOS LUCIANO DE BRITO SANTANA
Procurador-Geral do Município